



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 014/2022

AUTOR: MARCO AURÉLIO RIBEIRO

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a possibilidade de pagamento parcelado dos ALVARÁS 2022.

JUSTIFICATIVA:

Para atender reivindicação do comércio local, que ainda se recupera da debacle causada pelo coronavírus, sugerimos ao Executivo Municipal, como forma de ajuda econômica a esse importantíssimo segmento de nosso município, o parcelamento dos alvarás 2022 em até três vezes. O comércio foi deveras atingido por conta das restrições impostas pela pandemia, o que causou a queda significativa das vendas. A medida visa, principalmente, dar fôlego ao setor, possibilitando a recuperação financeira e evitando prejuízos desnecessários neste início de ano onde se avolumam a quantidade de contas a pagar.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº1.090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230/2209